

Sumário

PODER EXECUTIVO		 1
LICITAÇÕES E CONT	RATOS	 1
ATOS OFICIAIS		 2
RESOLUÇÕES		 3
-		





PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO: 7117/2021

OBJETO: Contratação emergencial de empresa para execução dos serviços de drenagem, desmonte e contenção de blocos rochosos na enconsta locazalida na Travessa Arthur Bernardes, Morro da Boa Vista (Coordenadas UTM 23K0804424/7456795-W, no Município de Arraial do Cabo/RJ

FORNECEDOR: CONSTRUTORA MASTER CLIN EIRELI

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 472.894,98 (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Valores apurados mediante pesquisa de mercado com empresas atuantes na área relacionada ao objeto.

RAZÃO DA ESCOLHA: Critério de menor preço.

ENQUADRAMENTO: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93.

Arraial do Cabo, 10 de Maio de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO Pedro Reis Cajueiro de Andrade

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.768/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nºs 1.730 /22, a partir de 02/05/2022. Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 10 de maio de 2022. Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.769/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n^0 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Ana Lucia Felix Barbosa**, Professor C – N6 Alunos – N1, matrícula nº 7135, admitida em 10/01/1995, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período de 21/04/2022 a 28/04/2022, conforme processo administrativo nº 5939/2021.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo 11 de Maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.770/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 02/05/2022, **Ronaldo Soares Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial do Gabinete VI**, Símbolo CA-10, da Chefia de Gabinete.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.771/22

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **Sandra Helena Rocha de Sá Ferreira**, Inspetor de Alunos – N 1, matrícula nº 33482, admitida em 10/02/2020, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 15/02/2022 a 16/05/2022, conforme processo administrativo nº 929/2022.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 11 de Maio de 2022. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 1.772/2022

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais que a lei Orgânica lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros para compor a Comissão de Atualização, Análise e Revisão da Lei de Uso e Ocupação do Solo, na forma do art. 2º do decreto N.º 3.627 de 19 de abril de 2022, que será presidida pelo primeiro membro.

Maycon Victorino Cardoso (Titular)
Ana Maria Nunes Batista (Suplente)
Gontran de Carvalho Ferreira (Titular)
Wellington Ribeiro Lacerda de Lima (Suplente)
Michele de Almeida B. Andrade da Cunha (Titular)
Talita Melo de Andrade Stenberg (Suplente)
Bernardo Martins de A. V. da Silva (Titular)
Ramon Loureiro Plácido (Suplente)
Daniel Assumpção Costa (Titular)
Stéfany Neto de Oliveira (Suplente)





Keila Ferreira da Silva (Titular) Henrique de Araújo Brantes (Suplente) **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publicada e registrada, cumpra-se.

Arraial do Cabo, 11 de maio de 2022. **Marcelo Magno Félix dos Santos** Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

CHAMAMENTO PÚBLICO

APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO 1º QUADRIMESTRE ANTERIOR

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, do estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e, observando o §5° do artigo 36 da Lei nº 141/2012 – TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que no dia 31 de Maio de 2022 às 15h, será realizada Audiência Pública para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), instrumento de monitoramento e acompanhamento do cumprimento da execução da Programação Anual de Saúde (PAS) relativo ao 1° Quadrimestre de 2022, junto ao Conselho Municipal de Saúde, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida da Liberdade s/nº, Centro, com a finalidade de demonstrar o cumprimento aos referidos dispositivos legais, gravada para ser publicada no link em internet, conjuntamente ao endereço eletrônico planejamento.saude@arraial.rj.gov.br a ser disponibilizado como canal de comunicação entre a população local e a Secretaria Municipal de Saúde, para saneamento de dúvidas e esclarecimentos quanto aos resultados divulgados.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA

Convocamos os membros do Conselho Municipal de Turismo para a 5ª Assembléia Ordinária de 2022 no dia 17 de Maio (Terça-Feira), com primeira convocação às 14:30 horas e segunda convocação às 15:00 horas, na Sede da

Secretaria Municipal de Turismo situada na Rua Carlos Aguiar, 13 - Praia dos Anios.

PAUTA

APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA ASSEMBLÉIA; CRITÉRIOS PARA CANDIDATURA NO PROGRAMA BANDEIRA AZUL; IMPLANTAÇÃO DO TURISMO LGBTQIA+ NO MUNICÍPIO; FECHAMENTO DA AV. DR. HERMES BARCELOS PARA EVENTOS; ASSUNTOS GERAIS.

Sem mais, mui respeitosamente, subscrevo-me. Atenciosamente,

Marco Antônio Barreto Simas Presidente do COMTUR

ATO NORMATIVO N.º 001/2022

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 01 da Lei Complementar nº 2.378, de 12 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de obras emergenciais na Procuradoria Geral do Município devido às fortes chuvas.

RESOLVE:

Art. 1º - O atendimento ao público e as consultas relacionadas ao andamento processual, serão respondidas na forma tele presencial enquanto durarem as obras, através do e-mail: pgmarraialdocaboatendimento@gmail.com.

Gabinete do Procurador-Geral do Município, 10 dias do mês de maio de 2022.

DANIEL D'ASSUMPÇÃO COSTA PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO Mat. 56.324

ATA DA 2ª- ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da 2a Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social convocada para o dia vinte e um (12) de Abril de dois mil e vinte e dois (2022), às dezesseis e trinta (16h:30min), na Sede dos Conselhos Vinculados Localizada na rua Castro Alves, n°170 - Centro, Arraial do Cabo. Estiveram presentes: Sr. Paulo Silva – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social; Sr.a Silvia Paiva – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Trabalho, Renda e Direitos Humanos; -; Sr. Paulo Henrique Cordeiro – representante da Z5; Sr. Carlos Henrique Távora de Andrade - Representante da Secretaria Municipal de Administração; Sr. Carlúcio de Azevedo – Representante da ROCAMA; Thais Tedesco Aguiar – Representante da OAB, Visitantes: Wagner Lima Vidal – Secretario da (SMDSTRDH); Rita Marcia J. Pereira – Suplente (SMDSTRDH), Myrian Albuquerque Moreira – (Centro de Referência Especializado de Assistência Social- Creas); Sr.a Maria Nazareth Félix – Representante do CMDDPI, Sr.a Raysa Besighini - Chefe de Vigilância Socioassistencial. Também Elisabeth Tex - (Secretária Executiva dos Conselhos Vinculados). Após verificação através de confirmação de quórum, o Sr. Paulo

Silva deu início a 2a Assembleia Extraordinária e, ao realizar leitura da pauta, continha-se as seguintes discussões: População em Situação de Rua e Assuntos Diversos.

O Secretário Sr. Wagner Lima, solicitou inversão de pauta a fim de que os assuntos diversos fossem tratados neste primeiro momento. Assim, o Sr. Wagner Lima, prestou satisfações ao órgão de controle social no que tange às participações nos encontros regionais de gestores da Política de Assistência Social, pois aconteceu já a participação no âmbito estadual, com presença do município de Arraial do Cabo nas pessoas da equipe de gestão. Além disso, foi discutida a importância da delegação municipal se fazer presente no regional que acontecerá nos dias 17 e 18 de maio, na cidade de Atibaia-SP. É necessário que o conselho considere as despesas que serão utilizadas do Fundo Municipal de Assistência Social, portanto, foi sugerido pelo gestor que os conselheiros da





sociedade civil participem do encontro a fim de que se aperfeiçoe seus conhecimentos atinentes ao desenvolvimento da política de assistência social. A participação seria com o total de 9 (nove) pessoas, que são Wagner Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Direitos Humanos; Marcos Vinícios, Coordenador do Cadastro Único; Júlia Terroso, Diretora de Contabilidade; Leticia Lima, Diretora de Gestão do SUAS; Dayane Aguiar, Chefe de Diretoria da Proteção Social Básica; Raysa Besighini, Diretora de Vigilância Socioassistencial; Silva Paiva, Diretora de Proteção Social Especial; E assim foi indicado pelo Conselho os nome de Elço Vieira, enquanto presidente da APAE- Arraial do Cabo e, Paulo Cordeiro, enquanto representante da Z5.

A Sra Raysa Besighini – Chefe da Vigilância leu o chamamento do evento para os conselheiros. Será o XXII Encontro Regional de CONGEMAS, Região Sudeste, nos dias 17 e 18 de maio – com o tema: O futuro da Assistência Social no Brasil: compromissos dos governos na superação da fome e das desproteções sociais!".

O Encontro do COEGEMAS acontece anualmente e são palestras e capacitações para equipes da Secretaria Municipal de Assistência e Conselheiros. Os Conselheiros aprovaram com unanimidade a proposta que foi feita. Porém a Dr.a Thais Tedesco, solicitou uma ressalva para que na próxima Assembleia, o Secretario Sr. Wagner Lima possa trazer os valores do translado, alimentação e estadia. E assim ser passado para o conselho os valores finais. O Secretario Sr. Wagner Lima, informou aos conselheiros, que no IGD-SUAS, existe uma verba destinada, para capacitações e finalidades. Dando início a próxima pauta a Sra Silva trouxe o assunto sobre População em Situação de Rua. A mesma ressaltou a importância de conhecer sobre esse público, e se pensar em uma construção de política pública social em nosso município, que atenda as especificidades locais. Pois é importante que o conselho tenha ciência da realidade local. Trouxe

dados quantitativos levantados pela equipe de Abordagem Social do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Equipe essa que trabalha diretamente com a População em Situação de Rua. E trazer ao conhecimento também que o Município de Arraial do Cabo, precisa se tornar signatário da Política Nacional da Pessoa em Situação de Rua, e a fim de que se materializem essas diretrizes é importante se instituir o Comitê Intersetorial e o Plano Municipal. A Sr.a Silva trouxe um mapeamento de informações importantes sobre a essa população, discussões teóricas e pesquisas científicas de relevância.

Pautou-se também sobre o equipamento Regionalizado que terá na Baixada Litorânea para População em Situação de Rua. Ressaltou a implantação de um projeto dentro do CREAS que se reporte aos serviços socioassistenciais para o público em situação de rua. O Sr. Paulo Silva apresentou a Sra. Elisabeth Silva dos Santos Tex, para os conselheiros como a nova Secretária Executiva dos Conselhos Vinculados.

Nada mais havendo para se tratar, eu o presidente do CMAS, Sr. Paulo Silva, lavro e assino a presente ata, juntamente com todos que se fizeram presentes.

Arraial do Cabo 12 de Abril de 2022.

Paulo Silva Presidente CMAS/AC Elisabeth Silva S. Tex Assistente Executiva dos Conselhos vinculados

Paulo Cordeiro Representante do Z5 e Vice-presidente do CMAS

Silvia Paiva Representante da Secretaria M. de Desenvolvimento Social Trabalho e Renda e Direitos Humanos

> Thais Tedesco Aguiar Representante da OAB

Carlos Henrique Távora de Andrade Representante da Secretaria de Administração

> Sr. Carlúcio de Azevedo Representante da ROCAMA

Sr.a Maria Nazareth Félix Representante do CMDDPI

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 005/2022

O secretário municipal de segurança pública, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade e o interesse público de garantir a segurança pública e a preservação das garantias do cidadão, bem como a proteção da vida e do patrimônio por meio da atuação conjunta dos seus órgãos de segurança conforme lei no 2.380 de 12 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO: As festividades de aniversário da nossa cidade;

CONSIDERANDO: O grande fluxo de veículos que circularão no município no período entre os dias de festividade;

CONSIDERANDO: Os transtornos que poderão vim a ocorrer devido a esse grande fluxo de veículos;

CONSIDERANDO: Que compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios no âmbito de sua circunscrição, cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições e planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, temporário ou definitivo, conforme incisos I e II, do artigo 24 da lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1 a - Fica modificado o sentido das ruas no bairro Praia dos Anjos, dos dias 11/05/2022 (onze de maio de dois mil e vinte e dois) a 15/05/2022 (quinze de maio de dois mil e vinte e dois) no horário de 24 horas dentre o período descrito, com os referidos sentidos de tráfego abaixo:

RUA CARLOS AGUIAR COM INTERDIÇÃO DE VIA NO SENTIDO PRAÇA DO COVA;

RUA CLOVIS MONTEIRO COM A RUA GONÇALVES DIAS, INTERDIÇÃO





TOTAL:

RUA ROBERTO DA SILVEIRA NA ALTURA DA RUA BERNARDO LENZ, INTERDIÇÃO TOTAL:

Art. 20 - O condutor deverá estar atento a sinalização do local sob pena de incorrer nas infrações da lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)

Art. 30 Esta resolução entra em vigor na data de sua publica ao, revogando as disposições em contrário.

Leandro Alex de Souza da Silva Secretario de Segurança Publica

RESOLUÇAO Nº 19/ 2022- CMAS/AC

"Dispõe sobre a Aprovação por unanimidade de Proposta para participação do XXII Encontro Regional de CONGEMAS"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Arraial do Cabo/RJ, em Assembleia Ordinária Realizada no dia 12 de abril de 2022, no uso de atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.212/01.

Art. 1º - Dispõe sobre a ciência, por unanimidade da participação de 9 (nove) funcionários da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Direitos Humanos no XXII Encontro Regional de CONGEMAS, que serão: Wagner Lima, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Direitos Humanos; Marcos Vinícios, Coordenador do Cadastro Único; Júlia Terroso, Diretora de Contabilidade; Leticia Lima, Diretora de Gestão do SUAS; Dayane Aguiar, Chefe de Diretoria da Proteção Social Básica; Raysa Besighini, Diretora de Vigilância Socioassistencial; Silva Paiva, Diretora de Proteção Social Especial; E assim foi indicado pelo Conselho os nomes de Elço Vieira, enquanto presidente da APAE- Arraial do Cabo e, Paulo

Cordeiro, enquanto representante da Z5. O XXII Encontro Regional do CONGEMAS – Região Sudeste terá como tema este ano: "O futuro da Assistência Social no Brasil: compromissos dos governos na superação da fome e das desproteções sociais" e, as oficinas de capacitação discorrerão sobre temas essenciais na gestão da política de Assistência Social, operacionalizada pela SDSTRDH, em Arraial do Cabo: Benefícios Eventuais; Segurança de Renda versus Auxílio; e Sistema de Proteção e Defesa civil. Ocorrerá entre os dias 17 e 18 de maio, na cidade de Atibaia-SP. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 12 de Abril de 2022.

PAULO SILVA

Presidente do CMAS/Arraial do Cabo

EXTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL:001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DE ARRAIAL DO CABO TIPO: MENOR PREÇO PROCESSO ADMINSTRATIVO: 023/2022 DATA DE ABERTURA: 25/05/2022 às 09:00 horas VALOR GLOBAL: R\$367.200,00

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de quentinhas, para atender as necessidades da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12(doze)meses.

RETIRA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura(www.arraial.rj.gov.br), podendo também ser retirado na sede da Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo, na Rua Santa Cruz, 15, Praia dos Anjos no horário de 09:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail compraselicitacoes@fipac.rj.gov.br

Arraial do Cabo, 11 de maio de 2022.

JOÃO BATISTA MARTINS PREGOEIRO